



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 152/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) à viúva a Sr.^a **ROSINA VERONEZ DE FREITAS** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º, da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 1.902,32 (Um mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Inativo) o Sr. **OLEGÁRIO FRITZ DE FREITAS**, ocorrido na data de 21 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Junho de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV